

12:00 horas de segunda à sexta – feira durante o prazo de 60(sessenta dias).

Tabaporã - MT, 12 Maio 2022.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2022**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso Senhor Marco Antonio Oliveira, atendendo a determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que estão à disposição na Câmara Municipal, no horário das 07:00 as 12:00, a quem interessar possa o Balancete de Verificação Plano **PCASP/MT ABRIL 2022** do Poder Legislativo do Município de Tabaporã Estado de Mato Grosso.

Tabaporã - MT, 12 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RESUMO DA DECISÃO DE RECURSOS 02/2022 - TP 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

RESUMO DA DECISÃO 02/2022

Quanto aos recursos apresentados pelas empresas **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, e **E.A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13; no **Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022**, esta Comissão Permanente de Licitações (CPL) Decide:

NÃO CONHECEMOS do recurso apresentado pela empresa **E.A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, por ser este intempestivo; **CONHECEMOS** do recurso formulado pela empresa **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78; por este ter atendido a todos os requisitos de admissibilidade e no mérito, **DANDO-LHE PROVIMENTO**, reformando assim a decisão recorrida, declarando a **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI ME, DESCLASSIFICADA** do certame.

Dê-se ciência da presente aos interessados.

Tangará da Serra, 11 de maio de 2022.

Marcos Antonio Figueiró

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR I, GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de **17/05/2022**, a senhora **GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 37 de 26 de fevereiro de 2021, a qual exercia o Cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, símbolo DA-III, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 17/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

JULGAMENTO DE RECURSOS - TP 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

JULGAMENTO DO RECURSO

DECISÃO

Acolho integralmente, como razão de decidir, os fundamentos e as conclusões expostas pelos senhores membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) aos recursos apresentados pelas empresas **E.A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13; e **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 28.772.399/0001-48 no **Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022**.

Diante disso, **CONHEÇO** dos recursos formulados pelas empresas **E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** e **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI ME**, por estes terem atendido a todos os requisitos de admissibilidade e no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo assim a decisão recorrida.

Dê-se ciência da presente aos interessados.

Tangará da Serra, 11 de maio de 2022.

FABIO BRITO

Presidente

Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR II, ANDREA REGINA LOBO

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/05/2022, a senhora **ANDREA REGINA LOBO**, portadora da cédula de identidade RG nº 349786392 SSP/MT, para o Cargo Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV** constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de